

S.R. DO TRABALHO

Convenção Colectiva de Trabalho Nº SN/1980 de 22 de Maio

Convenção Colectiva de Trabalho

ALTERAÇÕES AO CCT PARA A INDÚSTRIA HOTELEIRA E SIMILARES DO EX-DISTRITO DE PONTA DELGADA

(RECTIFICAÇÃO)

Porque o Suplemento ao *Jornal Oficial*, II Série de 3 de Abril de 1980, onde veio publicado este CCT, se verifica uma incorrecção no Anexo II, a seguir se procede à necessária rectificação.

Assim, onde se lê:

ANEXO II

a) Tabela Salarial dos Estabelecimentos Hoteleiros

ANDARES, LIMPEZA, ROUPARIA E LAVANDARIA

Empregado/a de Quartos; Engomadeira - de mais de 20 anos - Grupo III - 7.700\$00, deverá ler-se:

ANEXO II

a) Tabela Salarial dos Estabelecimentos Hoteleiros

ANDARES, LIMPEZA, ROUPARIA E LAVANDARIA

Empregado/a de Quartos; Engomadeira - demais de 20 anos - Grupo III - 7.600\$00